
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/93 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Concede Título “Post Mortem” de “Cidadão do Pará” ao Sociólogo, Pesquisador Cientista Político. Historiador e Professor, Pasquale Di Paolo e dá outras providências:

Á Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mulo honorífico “Post Mortem” de Cidadão do Pará, ao sociólogo, pesquisador, cientista político, historiador e professor de origem italiana, autor dentre outras obras importantes, do livro “CABANAGEM”, Dr. Pasquale Di Paolo, pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e à história social e política do Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será entregue, em sessão especial deste Poder Legislativo, na pessoa da professora DARCY FLEXA DI PAOLO, viúva do agraciado, na sede deste Poder, em data a ser designada pela Mesa Diretora, convidando-se para dela participar o Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.